

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

NOME CLIENTE: ASSOCIACAO CRESCER

AGÊNCIA: 2818-5 CONTA: 5265-5

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 2818-5 CONTA: 52660-6

NOME CLIENTE: CENTRO R C AO ADOLESCENTE

VALOR: 161,82

DATA: 11/04/2022

CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, nº 150 Bairro Darcy Ribeiro –
Contagem

Telefax: (31) 3391-3296/99296-3424 – asscrescer.adm@gmail.com

Contagem, 12 de maio de 2022.

À Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Sra. Secretária Municipal Viviane Souza França

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, antecipar minha justificativa quanto ao valor de transferência enviada no dia 11/04/2022 no valor de R\$ 161,82, o mesmo se refere a transferência de um rateio da GUIA INSS da funcionária Jéssica Rodrigues Teixeira. Informamos que atualmente temos dois termos de parceria com o Município de Contagem, um com a Secretaria de Educação e outro com esta Secretaria. Por isso venho comunicar que temos 12 funcionários CLT com a Educação e 1 funcionário CLT com Desenvolvimento Social. Ao gerar a Guia de INSS para pagamento sai todos os recolhimentos em um só CNPJ que é o da Filial. Só é possível transmitir uma única declaração DCTFWEB, sendo assim

Só é possível emitir uma única Guia de INSS.

A partir da competência outubro/2021 foi alterado pelo Governo Federal o modo de geração da Guia do INSS, que a partir desta competência só pode ser gerada através da DCTFWEB – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de outras Entidades e Fundos, que não é mais através da DARF, e obrigatoriamente com o número do CNPJ da Matriz e não mais com o CNPJ da Filial, todos os tributos federais são centralizados no CNPJ da Matriz.

Para não ocasionar nenhum problema referente a prestação de contas, realizamos o pagamento da GUIA em valor integral pela conta do convênio da educação, e após pagamento, realizamos a devolução do valor do rateio para a conta do mesmo, conforme extrato anexo.

Sem mais, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Pe. Evando Batista de Moraes

Pe. Evando Batista de Moraes
Presidente

Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
CNPJ: 03.888.031/0002-08

Ulaeu
Associação CRESCER

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOL N° ARQUIVO: NgC98aj0uJi0000-1
 COMP: 03/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 03.888.031/0002-08
 TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: NgC98aj0uJi0000-1
 LOGRADOURO: RUA JOSE AUGUSTO DINIZ 150 BAIRRO: DARCY RIBEIRO CNAE PREPONDERANTE: 8800600
 CIDADE: CONTAGEM UF: MG CEP: 32060-502 TELEFONE: 0031-30492217 CNAE: 8800600
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 744 779 TOTAL

SEGURADO						
Empregados/Avulsos	161,82	0,00	0,00	0,00	0,00	161,82
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	161,82	0,00	0,00	0,00	0,00	161,82
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	161,82	0,00	0,00	0,00	0,00	161,82

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Associação CRESCER
 79

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 30/03/2022
HORA: 15:51:42
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 03/2022

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL
CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOL	0,00	0,00	03.888.031/0002-08	0,00	0000	2305
161,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,82

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %